



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI Nº 387 DE 04 DE JULHO DE 2003.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para os fins que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 361, de 03 de janeiro de 2003), em favor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 04 de julho de 2003.


FRANCISCO FLAMARIÓN PORTELA
Governador do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

16004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

EXERCÍCIO: 2003

R\$ 1,00

ANEXO II (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		S	D	D							
		F									
	AGRICULTURA				400.000				400.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				200.000				200.000		
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL				200.000				200.000		
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.										
20.601.33.3214/01	APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - FDI	F			200.000				200.000		
			90		200.000				200.000		
				000	100.000				100.000		
				001	100.000				100.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				200.000				200.000		
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL				200.000				200.000		
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Animal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Animal.										
20.602.32.3210/01	APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA - FDI	F			200.000				200.000		
			90		200.000				200.000		
				000	100.000				100.000		
				001	100.000				100.000		
	INDÚSTRIA				600.000				600.000		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				600.000				600.000		
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				600.000				600.000		
	Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva da Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.										
22.661.22.3051/01	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR SECUNDÁRIO - FDI	F			600.000				600.000		
			90		600.000				600.000		
				000	300.000				300.000		
				001	300.000				300.000		
	TOTAL FISCAL				1.000.000				1.000.000		



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

29000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXERCÍCIO: 2003

R\$ 1,00

ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		S	O	O							
		F	D	E							
	AGRICULTURA				400.000				400.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				200.000				200.000		
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL				200.000				200.000		
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.										
20.601.33.3261/01	APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - FDI	F			200.000				200.000		
			90		200.000				200.000		
				000	100.000				100.000		
				001	100.000				100.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				200.000				200.000		
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL				200.000				200.000		
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Animal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Animal.										
20.602.32.3262/01	APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA - FDI	F			200.000				200.000		
			90		200.000				200.000		
				000	100.000				100.000		
				001	100.000				100.000		
	INDÚSTRIA				600.000				600.000		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				600.000				600.000		
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				600.000				600.000		
	Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva da Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.										
22.661.22.3263/01	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR SECUNDÁRIO - FDI	F			600.000				600.000		
			90		600.000				600.000		
				000	300.000				300.000		
				001	300.000				300.000		
	TOTAL FISCAL				1.000.000				1.000.000		

JP